



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 22/10/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 22 de outubro de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.10 - ASSOCIAÇÕES - BANDA MUSICAL E RECREATIVA DE PENALVA DO CASTELO - DESPESAS DE INVESTIMENTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que, ao longo do ano escolar, houve a necessidade de se adquirirem, para os alunos que frequentam o ensino articulado, artístico e especializado da Música, diversos instrumentos e acessórios, cujo no montante ronda os cerca de vinte e cinco mil euros; -----

Considerando que a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, é a Entidade responsável pelo Polo de Penalva do Castelo do Conservatório Regional de Música de Ferreirim, cabendo a esta a aquisição de todos o material e instrumental para o bom funcionamento do mesmo; -----

Considerando que, ao longo dos três anos escolares houve um aumento bastante significativo de alunos a ingressarem no ensino articulado artístico e especializado da música, sendo de sessenta este ano letivo; -----

Considerando que, existe uma forte correlação entre a educação da música e o desenvolvimento das habilitações que os jovens necessitam para se tornarem bem-sucedidos na vida, valorizando com o estudo da música a autodisciplina, a paciência, a sensibilidade, a coordenação e a capacidade de memorização e de concentração;-----

Considerando que, de acordo com os resultados fornecidos pelo Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, as turmas do ensino articulado da música, possuem um nível de sucesso escolar, bastante elevado em relação às restantes turmas. -----

Assim e, de forma a participar com aqueles investimentos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de dez mil euros à Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, destinado a fazer face àqueles encargos. -----

A Câmara, atendendo ao aumento do número de elementos e à aquisição de novos instrumentos para os mesmos deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta,



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 23 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,